REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO 123/2014

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do art. 288, §2º do Regimento Interno, vem **REQUERER** pela dispensa de interstício para apreciação e votação do projeto de lei do Executivo nº 267/14, que "autoriza o Município de São Bento do Sul a firmar termo de cessão de uso com a Sociedade Mãe da Divina Providência/Hospital e Maternidade Sagrada Família".

Justificativa

Toda a comunidade de São Bento do Sul, assim como também de Campo Alegre e Rio Negrinho, espera ansiosamente pelo início das atividades da especialidade de Oncologia no HMSF. A rápida apreciação e aprovação do PLE nº 267/14 visa justamente demonstrar que esta Casa de Leis está em sintonia com este sentimento popular, de forma a agilizar os trabalhos de aprovação das novas instalações pela Vigilância Sanitária Estadual, para posterior credenciamento pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

FERNANDO MALLON
VEREADOR/PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ _____
S. Bento do Sul, 17 de 11 de 14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17 / 11 / 14
Horas: 17:45
Visto: 063/145 Simone